



Câmara Municipal de Quatis
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Afixado no Quadro de Avisos.

Em 14 / 11 / 97

Deba
Câmara Municipal de Quatis.
Vanise Corrêa Rocha Florentino
Diretora de Secretaria
Mat. 04.004-97

R E S O L U Ç Ã O N º 010/97

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO SR. JOÃO CORADO ALVES.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU, e, eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. JOÃO CORADO ALVES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 14 de novembro de 1997.

Francisco

FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO
Presidente